

RESOLUÇÃO Nº. 242 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 622/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE ad referendum:

Aprovar a inclusão da Prof^a. ADRIANA OLIVEIRA DE SALES, no Quadro de Docentes/Orientadores, do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Educação Intercultural da FAIND/UFGD.

Damião Duque de Farias